

Mensagem nº 74 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 26 de junho de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.208, de 27 de fevereiro de 2024, que “Revoga dispositivos da Medida Provisória nº 1.202, de 28 de dezembro de 2023”.

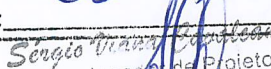
A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 9 de julho de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Hall/mpv24-1208

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 15 h 00 min	
do dia 09/07/24	
Por: 	
Sérgio Viana Coordenador de Projeto Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Presidência da República	